

DISQUE
SAÚDE **136**

Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Estruturação dos serviços farmacêuticos

Cadeia de frios na rede estadual e/ou regional de Assistência Farmacêutica

Unidades de Assistência farmacêutica municipais que realizam atendimento do CEAF

Aquisição de equipamentos e mobiliários

Centrais de Abastecimento Farmacêutico estaduais e/ou regionais e/ou municipais (com atendimento do CEAF) que armazenam medicamentos incluindo os distribuídos pelos estados aos municípios

Unidades de Assistência farmacêutica estaduais e/ou regionais que realizam atendimento aos pacientes do CEAF



Valores por porte populacional

Porte	Estados	Recurso destinado por estado
1 (até 1% da população)	Roraima, Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia	R\$ 530.714,28
2 (entre 1% e 2% da população)	Sergipe, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Piauí, Alagoas, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Paraíba, Espírito Santo e Amazonas	R\$ 636.857,08
3 (entre 2% e 4% da população)	Goiás, Maranhão e Santa Catarina	R\$ 743.000,05
4 (entre 4% e 6% da população)	Pará, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Paraná	R\$ 849.142,85
5 (acima de 6% da população)	Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo	R\$ 955.285,85
RECURSO TOTAL DE INVESTIMENTO		R\$ 19.318.000,00

1

Apresentar proposta por meio do Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas

2

Indicação de pelo menos um ponto focal da Unidade Federativa para prestação de informações

3

Análise das propostas pelo Ministério da Saúde e publicação de portaria de habilitação para repasse dos recursos



ACESSE O MANUAL PARA CADASTRO DE PROPOSTA DE EQUIPAMENTOS:

https://portalfns.saude.gov.br/images/Manual-de-cadastro-de-proposta-FAF_Equipamento-2020-verso-final.pdf

ETAPAS DO PROCESSO

PROPOSTA



Aquisição de equipamentos e mobiliários constantes no SIGEM.

Programa: Assistência Farmacêutica.

PONTO FOCAL



- Prestação de informações quanto à:
 - Execução da proposta;
 - Regularidade do pagamento da contrapartida estadual do CBAF;
 - Regularidade do envio de dados à BNAFAR;
 - Ações do Qualifar-SUS nos municípios habilitados.

EXECUÇÃO



Recursos financeiros deverão ser executados no prazo máximo de 24 meses, contados do efetivo recebimento do recurso (art. 658, § 4º, da PRC nº 6/2017).

OBRIGADA!

DAF

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

DAF@SAUDE.GOV.BR

www.saude.gov.br